



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	2
SANEBAVI	4



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VINHEDO
PREFEITURA

DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 9441/2024 da Dispensa nº 56/2024, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para Estudo e Implantação de Modelo de Gestão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, no município de Vinhedo/SP, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Destarte, a Pasta Gestora solicitou a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 88/2024**, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, por mais 06 (seis) meses, conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original e respaldado pela justificativa apresentada as fls. 233/234 acostadas aos autos.

A contratada foi consultada quanto a possibilidade de prorrogação de prazo de vigência, tendo se manifestado favoravelmente.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Justiça que em seu parecer opinou pela viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que o requerimento de prorrogação do prazo de execução solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental, possui base legal, e tendo por base o parecer técnico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 88/2024**, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, por mais 06 (seis) meses, nos termos contratuais e dos artigos 6º, XVII e 111 da Lei Federal nº 14.333/2021, a partir do dia 07 de julho de 2026

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 19 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Moradores podem apresentar sugestões para Orçamento de 2027

Chegou a hora dos moradores de Vinhedo ajudar a Prefeitura a definir onde será investido o orçamento da cidade. Até às 18 horas (dezoito horas), do dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), todos poderão colaborar com sugestões ao projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício fiscal de 2025 (LDO/2025), no link <https://www.vinhedo.sp.gov.br/ldo2027>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei elaborada anualmente que tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA); é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho.

Ela é elaborada pelo Poder Executivo Municipal através de um Projeto de Lei e estabelece as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e também orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). “Na prática, aponta, conforme a necessidade do município, onde iremos aplicar nosso orçamento. Quais as obras e serviços necessários”, explica o próprio prefeito, Dr. Dario Pacheco.

Audiências:

Todas as sugestões apresentadas pelos moradores serão analisadas e discutidas numa primeira audiência pública agendada para o dia 26 de maio, às 18 horas, transmitida, ao vivo, direto do gabinete da Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo, pelo Microsoft Teams, no link <https://acesse.one/ldovinhedo2027>

A seguir, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será formatada e então encaminhada para a apreciação dos vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo, passando também por uma segunda audiência pública, desta vez no próprio Legislativo Municipal, no dia 28 de maio, às 10 horas, e com transmissão ao vivo pela TV Câmara de Vinhedo.

É nesta oportunidade que a Prefeitura irá esclarecer dúvidas dos vereadores, ajudando-os na análise do texto apresentado e que, após esse trâmite, passará pelas comissões internas da Câmara para então ir pra votação em plenário, o que segue um rito próprio do Legislativo.

Exercício 2026:

No mesmo dia em que apresenta da LDO 2027, a Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo aproveita a ocasião para fazer a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026, em cumprimento do parágrafo 4º, artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000).

Mais informações sobre a LDO:

<https://www.vinhedo.sp.gov.br/ldo2027>

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 | ANO 11 Edição 2435 | Distribuição gratuita



TV Câmara de Vinhedo:

www.camaravinhedo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Economia

Rodolfo Gonçalves Pieri - Secretário.

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



SANEBAVI



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 77, de 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre a demissão, por justa causa, de servidor efetivo e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, o servidor efetivo inscrito na matrícula nº 447, conforme Relatório da Comissão Disciplinar Processante, acolhido pelo Departamento Jurídico, e decisão final da Superintendência, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2025-1.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 3, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretoria Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



EDITAL DE CHAMADA Nº 032, de 20 de maio de 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – HOMOLOGADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 15.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal – Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br.

Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 25/05/2026 (segunda-feira) no Setor de Pessoal desta Autarquia Municipal, **SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo**, sito à Rua Nove de Julho, 533, Centro – Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 9:00 às 16:00 horas, para cumprir(em) as exigências e demais formalidades do item 14 do Edital.

Cargo: ELETICISTA

ADRIANO FERREIRA BATISTA

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente